Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024 | Ano XIII – Edição Nº 3189 | Página 1 / 036

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Dados: 2024.09.03 20:33:47 -03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére 02
CÂMARA Municipal de Ampére 03
Prefeitura Municipal de Barracão 04
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares 08
Prefeitura Municipal de Mangueirinha 10
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 13
CÂMARA Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 17
Prefeitura Municipal de Palmas 18
Prefeitura Municipal de Pranchita 29
Prefeitura Municipal de São João 32
Prefeitura Municipal de Verê 34

Consórcios

Consórcio público intermunicipal casa lar 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR51/2024
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 30/09/2024
d) Objeto da licitação: Aquisição de brinquedos para as crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil do município de Ampére/PR.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR R$
7832–REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (79.912.788/0001-62)	01.	1.039,84
760–CB COM.LIVROS E BRINQ.BOFF LTDA (01.669.984/0001-60)	03,10,12.	9.311,44
7833–49.597.630 AMARILDO KRAMER (49.597.630/0001-84)	04,05,06.	6.389,00
7834–CECILHANDO KIDS LTDA (44.000.796/0001-58)	09,11.	6.820,00
7835–54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD (54.496.178/0001-02)	02.	1.196,00
7836–DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA (28.854.349/0001-00)	07,08.	3.400,00

Ampére-PR, 30/09/2024.

_____
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod436223

EDITAL Nº 065/2024

CONVOCAÇÃO
Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,
Considerando a exoneração da servidora efetiva através da Portaria nº 359/2024;
RESOLVE
CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público aberto através dos Edital nº 01/2022 homologado através do Edital nº10/2023, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos no período de 03 a 10 de setembro de 2024, a fim de se habilitar em respectiva nomeação.
PROFESSOR
MARINÊS GRAEBIN DOS SANTOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de setembro de 2024.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Antônio Deotti Neto - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod436188

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Octávio Mazzuco,
Matricula: 1693
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 03/09/2024 às 11h00
Data e hora de retorno: 04/09/2024 às 12h00
Veículo: SEC-8F32
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Paulo Valdair Cortes,
Matricula: 1694
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: GURAPUAVA -PR
Motivo transporte pacientes
Data e hora de saída: 03/09/2024 às 04h00
Data e hora de retorno: 04/09/2024 às 05h00
Veículo: SER-7I93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Elissandro Marcos Delani,
Matricula: 2365
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA-PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 03/09/2024 às 04h00
Data e hora de retorno: 04/09/2024 às 05h00
Veículo: SFL4A92
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Adriano Fagundes,
Matricula: 2014
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: TOLEDO–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 07/09/2024 às 15h00
Data e hora de retorno: 08/09/2024 às 22h30
Veículo: AHG-4H31
MARGARETE DAL MOLIN FILHO - Secretária de Educação

Cod436222

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO N° 03/2024.

LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ampére, Estado do Paraná, conforme Regimento Interno.

DECRETA.

Art. 1° Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço do seguinte elemento discriminativo.

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração 3.3.90.40.00.00.00.00. – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	13.000,00

Art. 2° - Para a cobertura da distribuição do recurso com a Suplementação mencionada no artigo anterior, fica reduzido do Orçamento o seguinte elemento discriminativo.

Discriminação	Valor - R$
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	13.000,00
Soma	

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMPÉRE, ao dia 03 do mês de Setembro do ano de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA
Presidente

Cod436181

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

DECRETO Nº 254/2024

RATIFICA A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL EURILEMO LUCIO ZANETTE

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a aprovação do loteamento denominado "**PARQUE INDUSTRIAL EURILEMO LUCIO ZANETTE**", nos termos do Decreto nº 194 de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 02 de setembro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod436203

DECRETO Nº 255/2024

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 094/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 03 de setembro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod436207

DECRETO Nº 250/2024
DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R$353.005,52(trezentos e cinquenta e três mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2398/2023, de 8 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 353.005,52(trezentos e cinquenta e três mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteçao Social Básica

8.244.11.2049.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R$15.000,00

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.244.11.2049.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R$20.000,00

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Manutenção das Atividades Sociais

8.244.11.2051.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários R$30.000,00

11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.002 - ENSINO INFANTIL

Educação Infantil - Creches

12.365.4.2042.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais R$30.000,00

12.365.4.2042.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 25% s/demais impostos vinculados educação R$15.000,00

13.000 - SECRETARIA DE ESPORTES

13.001 - INCENTIVO AO ESPORTE

Manutenção da Secretaria de Esportes

27.813.6.2048.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários R$35.000,00

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1505062875

http://dioems.com.br/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS

04.004 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Divisão de Limpeza Pública
15.452.10.2014.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários R$10.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica)
10.304.7.2022.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$23.805,64

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.7.2022.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$4.000,00

05.000 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO

05.001 - TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO

Manutenção Sistema Tributário e Financeiro
4.122.14.2016.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários R$10.000,00

06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

06.001 - DIVISÃO DE TESOURARIA

Divisão de Tesouraria
4.123.1.2017.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários R$10.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.002 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Coleta de Resíduos Sólidos
18.542.2.2035.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços R$20.000,00

18.542.2.2035.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços R$130.000,00

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.004 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Manutenção do Programa de Apoio a Criança e Adolescente
8.243.12.6050.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
01021.01021.09.06.05.19.1.661.0000 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19 R$199,88

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	10% s/transf.constitucionais	R$30.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	25% s/demais impostos vinculados educação	R$15.000,00
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$23.805,64
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$4.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Prestação de Serviços	R$130.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R$15.000,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1505062875

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R$20.000,00
01021.01021.09.06.05.19.1.661.0000	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	R$199,88

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
Manutenção das Atividades Sociais
8.244.11.2051.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R$30.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R$35.000,00

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS
04.004 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
Divisão de Limpeza Pública
15.452.10.2014.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R$10.000,00

05.000 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO
05.001 - TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO
Manutenção Sistema Tributário e Financeiro
4.122.14.2016.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R$10.000,00

06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
06.001 - DIVISÃO DE TESOURARIA
Divisão de Tesouraria
4.123.1.2017.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R$10.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10.002 - RESÍDUOS SÓLIDOS
Coleta de Resíduos Sólidos
18.542.2.2035.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Prestação de Serviços	R$20.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 2398/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2024, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 26 de Agosto de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod436212

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024 – Data 02/09/2024

Ref. Pregão 31/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO 06817023971, Sediada na RUA H, 0 Q6 L10–CEP: 87729400–BAIRRO: DISTRITO DE MANDIOCABA, Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ sob nº 48.035.491/0001-32
OBJETO(S): Aquisição de Eletrodomésticos, Mobília e Ar condicionado destinados a Unidade beneficiária Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Genir Bugs da Rosa.
VALOR CONTRATUAL: R$ 1.335,00(Um Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 06 meses
Prazo de vigência: 12 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	06.003.08.244.0006.2035	1110	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod436183

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2024 – Data 02/09/2024

Ref. Pregão 31/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): VADIWIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Sediada na AVENIDA ARAUCARIA, 0 PREDIO–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.335.650/0002-66
OBJETO(S): Aquisição de Eletrodomésticos, Mobília e Ar condicionado destinados a Unidade beneficiária Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Genir Bugs da Rosa.
VALOR CONTRATUAL: R$ 829,00(Oitocentos e Vinte e Nove Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 06 meses
Prazo de vigência: 12 meses.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	06.003.08.244.0006.2035	1110	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod436184

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 41/2024–Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas de motoniveladora (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada), para execução de serviços junto ao Departamento de Infraestrutura e Engenharia. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 18/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 18/09/2024. LOCAL: "Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br". Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Fernanda Roberta da Rosa–Pregoeira.

Cod436186

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 42/2024–Eletrônico

Objeto: Aquisição de Pneus novos e câmaras de ar novos. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 19/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 19/09/2024. LOCAL: "Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br". Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Fernanda Roberta da Rosa–Pregoeira.

Cod436187

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 33/2024
1. O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 33/2024 referente à:
- Aquisição de Piscina de bolinha e Brinquedoteca destinados a Unidade Socioassistencial Beneficiaria Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais–Escola de Educação Básica Elenita de Almeida Ferreira.
Vencedor(es):

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PISCINA DE BOLINHAS–2,00 x 2,00m, Dimensões do Produto (A x L x C) 1,60 x 2,0 x 2,0 mt Dimensões da Embalagem (A x L x C) 45 x 40 x 2,10, Quantidade de Usuários 1 a 3 Usuários, Teto em lona TD 1000, rede de proteção lateral (malha 5), acompanha 4 tábuas revestidas em bagum brilho e estrutura metálica galvanizada, inclusos saco coletor para bolinhas e 1000 bolinhas coloridas 76mm, 01 Colchonete produzido com espumas de 20mm e revestido em Lona. Garantia: mínima 12 meses.	CARLU BRINQUEDOS	8545	UN	1,00	1.575,00	1.575,00
TOTAL								1.575,00

EDMILSO AMAURI WITKOSKI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE–contendo 26 itens, sendo: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, cubo de encaixe de madeira, cubo educativo em bagum animais domésticos e cubo educativo em bagum animais selvagens, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini, Caixa Tátil em EVA, Centopéia em Bagum. Ábaco aberto, medindo 30cm x 7cm x 12cm. Alfabeto móvel–Letras, medindo 11cm–Cantinho da leitura, medindo 55cm x 7cm x 1m10 cm–Dado pequeno–Tamanho padrão–Dominó, medindo 17cm x 9,5cm x 4cm–Fantoche avulso–Fazendo cálculos, medindo 17cm x 9,5cm x 4cm–Jogo de xadrez e dama, padrão–Jogo de trilha, padrão–Loto leitura, medindo 18cm x 18cm x 5cm–Mapa, medindo 30cm x 30cm–Memória, medindo 12,5cm x 12,5cm x 5cm–Mesa com 4 cadeiras, medindo cada cadeira: 26cm x 30,5cm x 60cm e mesa 60cm x 60cm x 55cm. Garantia: mínima 12 meses.	CARLU BRINQUEDOS		UN	1,00	3.399,00	3.399,00
TOTAL								3.399,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 33/2024 datada de 03/09/2024, a execução dos objetos da presente licitação será de 06 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Centro Administrativo Adão Reis, em 03/09/2024.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod436198

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024 – Data 02/09/2024

Ref. Pregão 31/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): FRONT COMERCIAL LTDA, Sediada na RUA FRITZ SPERNAU, 0 FUNDOS GALPAO 02–1º ANDAR–CEP: 89055200–BAIRRO: ITOUPAVA NORTE, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob nº 43.731.740/0001-00
OBJETO(S): Aquisição de Eletrodomésticos, Mobília e Ar condicionado destinados a Unidade beneficiária Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Genir Bugs da Rosa.
VALOR CONTRATUAL: R$ 4.348,96(Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 06 meses
Prazo de vigência: 12 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	06.003.08.244.0006.2035	1110	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod436241

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 031/2024–PMM, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e materiais, para atender as necessidades da Secretarias desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 foi vencedora do item 12, com o valor global de R$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais), PABLO LUIS MARTINS foi vencedora do item 33, com o valor global de R$ 2.403,15 (dois mil e quatrocentos e três reais e quinze centavos), QUALITY ACESSÓRIOS LTDA foi vencedora do item 36, com o valor global de R$ 3.684,20 (três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA foi vencedora do item 10, com o valor global de R$ 3.989,05 (três mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPPRTIVOS LTDA foi vencedora do item 28, com o valor global de R$ 181,35 (cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi vencedora do item 04, com o valor global de R$ 5.013,54 (cinco mil e treze reais e cinquenta e quatro centavos), IMPERMASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPERMEÁVEIS E EPIS LTDA foi vencedora do item 11, com o valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 54.853.388 LYONN JEAN CARNEIRO foi vencedora do item 29, com o valor global de R$ 5.304,95 (cinco mil e trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), RP COMERCIAL LTDA foi vencedora dos itens 05, 19 e 20, com o valor global de R$ 5.626,98 (cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi vencedora dos itens 01 e 03, com o valor global de R$ 1.847,50 (mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA foi vencedora dos itens 13, 14, 25, 26, 30 e 38, com o valor global de R$ 3.189,60 (três mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), R DE O. SANTIL EPI foi vencedora dos itens 06, 09 e 37, com o valor global de R$ 7.495,20 (sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), BUGRE COMERCIAL LTDA foi vencedora dos itens 07, 17, 23 e 24, com o valor global de R$ 2.773,86 (dois mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), 51.329.770 ELIZETE MARIA MOREIRA foi vencedora dos itens 08, 15, 21, 22 e 27, com o valor global de R$ 12.048,00 (doze mil e quarenta e oito reais), C. M. GRUNITZKI – AGROPECUÁRIA foi vencedora dos itens 16, 18 e 32, com o valor global de R$ 22.909,00 (vinte e dois mil e novecentos e nove reais), HS SOLDAS LTDA foi vencedora dos itens 31, 34 e 35, com o valor global de R$ 6.553,40 (seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). O item 02 foi declarado fracassado.
Mangueirinha, 03 de setembro de 2024
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 036/2024–PMM, que tem por objeto: Contratação de horas máquina rolo compactador e horas máquinas de escavadeira hidráulica, para atender a demanda da Secretaria de Viação, a empresa proponente vencedora: MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA foi vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor global de R$ 874.470,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais).
Mangueirinha, 03 de setembro de 2024
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod436208

DECRETO 270/2024

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elidio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o art. 4°, 5° e 6° da Lei Municipal nº 2343/2023, de 29 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2024, no valor de **R$ 799.819,62 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos),** para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, fica indicado o Superávit Financeiro, o Excesso de arrecadação e a Anulação de Dotação, de acordo com o que prevê o inciso I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 29 de Julho de 2024.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 04/09/2024 até 04/09/2024

Exercício de 2024

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA													
60	Decreto 000270/24	002373/23	Suplementar	04/09/24	1	Adicionar	Superávit financeiro	316.739,61	798	2.053	3.3.90.39.00.00.00.00	3510 - Taxas - Exercício Poder de Políc	000000 - Sem detalhamento das destinaç
60	Decreto 000270/24	002373/23	Suplementar	04/09/24	2	Adicionar	Anulação de dotação	207.821,14	798	2.053	3.3.90.39.00.00.00.00	3510 - Taxas - Exercício Poder de Políc	000000 - Sem detalhamento das destinaç
60	Decreto 000270/24	002373/23	Suplementar	04/09/24	3	Subtrair	Anulação de dotação	80.000,00	785	2.006	3.3.90.39.00.00.00.00	3510 - Taxas - Exercício Poder de Políc	000000 - Sem detalhamento das destinaç
60	Decreto 000270/24	002373/23	Suplementar	04/09/24	4	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	733	2.056	3.3.90.40.00.00.00.00	3510 - Taxas - Exercício Poder de Políc	000000 - Sem detalhamento das destinaç
60	Decreto 000270/24	002373/23	Suplementar	04/09/24	5	Subtrair	Anulação de dotação	77.821,14	721	2.061	3.3.90.30.00.00.00.00	3510 - Taxas - Exercício Poder de Políc	000000 - Sem detalhamento das destinaç
60	Decreto 000270/24	002373/23	Suplementar	04/09/24	6	Adicionar	Excesso de arrecadação	100.000,00	796	1.006	4.4.90.52.00.00.00.00	5016 - Emendas Individuais Impositivas	000000 - Sem detalhamento das destinaç
60	Decreto 000270/24	002373/23	Suplementar	04/09/24	7	Adicionar	Excesso de arrecadação	100.000,00	797	2.038	3.3.90.39.00.00.00.00	5016 - Emendas Individuais Impositivas	000000 - Sem detalhamento das destinaç
60	Decreto 000270/24	002373/23	Suplementar	04/09/24	8	Adicionar	Excesso de arrecadação	42.058,87	693	2.042	3.3.90.39.00.00.00.00	1064 - Assis Financ Uniao Comp Piso I	000020 - Transferencias DO SUS
60	Decreto 000270/24	002373/23	Suplementar	04/09/24	9	Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	275	2.030	3.3.90.33.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Sem detalhamento das destinaç
60	Decreto 000270/24	002373/23	Suplementar	04/09/24	10	Adicionar	Anulação de dotação	7.200,00	581	2.059	3.3.90.14.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Sem detalhamento das destinaç
60	Decreto 000270/24	002373/23	Suplementar	04/09/24	11	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	420	2.049	3.3.90.32.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Sem detalhamento das destinaç
60	Decreto 000270/24	002373/23	Suplementar	04/09/24	12	Subtrair	Anulação de dotação	7.200,00	582	2.059	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da entidade:	**1.018.840,76**					

RESUMO

Suplementar:	788.819,62	Adicionar anulação de dotação:	230.021,14
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	230.021,14
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	316.739,61
		Excesso de arrecadação:	242.058,87
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Cod436219

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº. 1178/2024

03.09.2024
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º–Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.311.000,00 (um milhão, trezentos e onze mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–24	000	300.000,00
33.90.40.00	Serviços da Tecnologia da Informação–34	000	30.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas – 35	000	50.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0006.2006	Manut. Atividades do Depto de Fazenda		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–45	000	135.000,00
28.843.0000.0001	Divida Pública		
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado–54	000	84.000,00
06.00	DEPTO MUNICIPA DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.306.0010.2016	Manutenção da Merenda Escolar		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distbr. Gratuita–149	000	50.000,00
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00	Material de Consumo – 154	103	40.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 157	103	126.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 158	104	130.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 159	107	43.000,00
07.00	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIV. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manut. das Atividades de Cultura		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 218	000	10.000,00
27.812.0027.2017	Manutenção das Atividades de Esporte		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 228	000	15.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo – 231	000	20.000,00
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. De Obras e Serviços Urbanos		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 249	000	160.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo – 256	507	88.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRÍCOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRÍCOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 276	000	30.000,00
TOTAL.....			1.311.000,00

Artigo 2º–Os recursos para fazer face ás despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:
I – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. do Gabinete do Prefeito		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 16	000	148.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil – 26	000	15.000,00
04.121.0004.1002	Obras Públicas e Edificações		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 42	000	50.000,00
04.121.0017.1003	Aquisição de Imóveis		
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis – 44	000	47.900,00
06.00	DEPTO MUNICIPA DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00	Material de Consumo – 153	000	65.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 156	000	235.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distbr. Gratuita – 173	000	26.000,00
12.365.0014.2012	Educação Infantil – Pré-Escola		
33.90.30.00	Material de Consumo – 198	000	20.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo–201	107	28.000,00
12.365.014.2031	Educação Infantil–Creche		
33.90.30.00	Material de Consumo–213	107	15.000,00
07.00	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIV. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
27.812.0027.2017	Manutenção das Atividades de Esporte		
33.90.31.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Cientificas–232	000	20.000,00
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. De Obras e Serviços Urbanos		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–260	507	50.000,00
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações–269	507	38.000,00
17.512.0031.1009	Saneamento Básico Urbano		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 271	000	30.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
09.01 DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS			
18.541.0021.2033	Política Municipal de Coleta de Lixo		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–272	000	173.100,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Atividades da Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–340	000	350.000,00
TOTAL.....			1.311.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1137/2023 – LDO 2024, relativo a Atividades e Projetos.
Artigo 4º–Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 03 de setembro de 2024.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal –

Cod436194

LEI Nº. 1179/2024

03.09.2024
EMENTA: Autoriza alterações para adequações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), relativo ao Exercício Financeiro de 2025 para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2025, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alterações no PPA – Plano Plurianual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025, aprovado pela Lei Nº. 1048, de 14 de julho de 2021, conforme anexos.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alterações para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025, aprovado pela Lei Nº. 1174/2024, de 17 de julho de 2024, conforme anexos.
Art. 3º–Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

_____
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod436196

DECRETO Nº. 63/2024

03.09.2024
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2024, e dá outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1178/2024 de 03 de setembro de 2024.
Artigo 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.311.000,00 (um milhão, trezentos e onze mil reais), no Orçamento Geral do Munícipio na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–24	000	300.000,00
33.90.40.00	Serviços da Tecnologia da Informação–34	000	30.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas – 35	000	50.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0006.2006	Manut. Atividades do Depto de Fazenda		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–45	000	135.000,00

28.843.0000.0001	Divida Pública		
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado–54	000	84.000,00
06.00	DEPTO MUNICIPA DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.306.0010.2016	Manutenção da Merenda Escolar		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distbr. Gratuita–149	000	50.000,00
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00	Material de Consumo – 154	103	40.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 157	103	126.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 158	104	130.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 159	107	43.000,00
07.00	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIV. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manut. das Atividades de Cultura		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 218	000	10.000,00
27.812.0027.2017	Manutenção das Atividades de Esporte		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 228	000	15.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo – 231	000	20.000,00
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. De Obras e Serviços Urbanos		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 249	000	160.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo – 256	507	88.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRÍCOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRÍCOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 276	000	30.000,00
TOTAL.....			1.311.000,00

Artigo 2º–Os recursos para fazer face ás despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:
I – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. do Gabinete do Prefeito		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 16	000	148.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil – 26	000	15.000,00
04.121.0004.1002	Obras Públicas e Edificações		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 42	000	50.000,00
04.121.0017.1003	Aquisição de Imóveis		
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis – 44	000	47.900,00
06.00	DEPTO MUNICIPA DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00	Material de Consumo – 153	000	65.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 156	000	235.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distbr. Gratuita – 173	000	26.000,00
12.365.0014.2012	Educação Infantil – Pré-Escola		
33.90.30.00	Material de Consumo – 198	000	20.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo–201	107	28.000,00
12.365.014.2031	Educação Infantil–Creche		
33.90.30.00	Material de Consumo–213	107	15.000,00
07.00	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIV. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
27.812.0027.2017	Manutenção das Atividades de Esporte		
33.90.31.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Cientificas–232	000	20.000,00
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. De Obras e Serviços Urbanos		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–260	507	50.000,00
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações–269	507	38.000,00
17.512.0031.1009	Saneamento Básico Urbano		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 271	000	30.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
09.01 DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS			
18.541.0021.2033	Política Municipal de Coleta de Lixo		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–272	000	173.100,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Atividades da Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–340	000	350.000,00
TOTAL.....			1.311.000,00

Artigo 3º. – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.
Artigo 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 03 de setembro de 2024.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod436195

PORTARIA Nº. 129/2024

EMENTA: DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR DO EXERCICIO DE SUAS FUNÇÕES LABORAIS PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a Portaria 127/2024 que instaura o Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor registrado na matrícula funcional 23787/2, em vista dos documentos apensos memorando n.º 10/2024, referente a eventuais condutas irregulares cometidas pela mesma no exercício de suas funções;
Considerando que a permanecia do funcionário no exercício das atividades atuais poderá causar prejuízo na instrução do Processo Administrativo, causar transtornos, favorecer a repetição das irregularidades em averiguação;
Considerando a probidade e o risco de reiteração de possíveis condutas.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO do funcionário Marcos Vinícius Baptista, matrícula funcional 23787/2, do exercício de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, como medida cautelar, em conformidade com as disposições do artigo 159, da Lei Municipal n.º 065/1994.
§1º O funcionário ficara à disposição da Secretaria de Saúde.
§2º O funcionário poderá ser noticiado a qualquer momento pela Administração Municipal, pelo superior imediato ou pela Comissão do Processo Administrativo, para o retorno as funções regulares ou para esclarecimento relativo aos atos investigados.
ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 02 de setembro de 2024.

_____
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod436193

PORTARIA Nº 130/2024

SÚMULA: Nomeia Servidores para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.
RESOLVE:
Art.1º. Nomear os Servidores abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Alex Sandro da Silva	Agente de Máquinas e Veículos
Luana Padilha Prestes	Técnico de Apoio Especializado

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 03 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 03 de setembro de 2024.

_____
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod436205

PORTARIA Nº. 131/2024.

EMENTA: Exonera a pedido a Servidora Giceli Vendruscolo, e dá outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora Giceli Vendruscolo, ocupante do cargo de Pisicologo do Município de Nova Esperança do Sudoeste.
Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 03 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 03 de setembro de 2024.

_____
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod436206

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de transporte turístico de passageiros acima de 60 anos, para a cidade de Foz do Iguaçu, Paraná. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços

no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 06 de setembro de 2024 às 09h00min.
A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.
O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de setembro de 2024.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod436228

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 264/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2024
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: EXTREMA COMERCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 56.050.703/0001-89
DO OBJETO: Aquisição de um veículo e duas vans, de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos das resoluções nº 1429/2023 e nº 1432/2023 da SESA.
DO VALOR: R$ 539.780,00(quinhentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta reais)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 120 (cento e vinte) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (dias) sendo até 01 de março de 2025
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de setembro de 2024
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 265/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2024
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: SSBARCAR VEICULOS LTDA – CNPJ: 35.445.821/0001-16
DO OBJETO: Aquisição de um veículo e duas vans, de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos das resoluções nº 1429/2023 e nº 1432/2023 da SESA.
DO VALOR: R$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 120 (cento e vinte) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (dias) sendo até 01 de março de 2025
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de setembro de 2024
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod436213

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2024, homologado em 02 de setembro de 2024, RESOLVE registrar os preços para Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças/acessórios originais do fabricante para veículos leves e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste., de conformidade com o seguinte:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32
DETENTOR DA ATA: RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 82.374.646/0001-01, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	DESCONTO PROPOSTO %	VALOR TOTAL
5	1	1	UN	Aquisição de peças novas e originais para reposição, na Motoniveladora 120K, Marca Caterpillar, Ano/Modelo 2012	79 %	50.000,00
	2	1	UN	Aquisição de Peças novas e originais para reposição na Retroescavadeira 416E 93 HP, Caterpillar, Ano/Modelo 2014		40.000,00
6	1	1	UN	Aquisição de peças novas e originais para reposição na Escavadeira Hidráulica XE180BR XCMG–Ano/modelo 2022/2022.	52 %	40.000,00
7	1	1	UN	Aquisição de peças novas e originais para reposição no Rolo Compactador Ammann–Ano/Modelo 2017	40 %	30.000,00
8	1	1	UN	Aquisição de peças novas e originais para reposição na Motoniveladora 4180D LIUGONG–Ano/modelo 2021/2021.	51 %	60.000,00
9	1	1	UN	Aquisição de peças novas e originais para reposição no Trator de Esteiras 700JII JOHN DEERE–Ano/modelo 2021/2022.	58 %	40.000,00
10	1	1	UN	Aquisição de peças novas e originais para reposição na Retroescavadeira DIESELMAX 3CX JCB–Ano/modelo 2021/2022.	79 %	35.000,00

TOTAL DA ATA	295.000,00
TOTAL DA ATA COM APLICAÇAO DA % DE DESCONTO PROPOSTO PARA OS LOTES	109.650,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de setembro de 2024.

_____
JAIME DA SILVA STANG
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 82.374.646/0001-01
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2024, homologado em 02 de setembro de 2024, RESOLVE registrar os preços para Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças/acessórios originais do fabricante para veículos leves e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste., de conformidade com o seguinte:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32
DETENTOR DA ATA: PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 42.313.193/0001-80, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	DESCONTO PROPOSTO %	VALOR TOTAL
4	1	1	UN	Automóvel Onix 1.0 MT Joy, Chevrolet, Ano/Modelo 2017-2018, Placas BBL-3587	66,50 %	7.000,00
	2	1	UN	Automóvel Onix 1.0 MT Joy,Chevrolet, Ano/Modelo 2017-2018, Placas BBL-3590		7.000,00
	3	1	UN	Automóvel Gol TL MCV 1.0, VW, Ano/Modelo 2017-2018, Placas BBQ-4898		7.000,00
	4	1	UN	Automóvel Gol TL MCV 1.0, VW, Ano/Modelo 2018-2018, Placas BBY-0453		7.000,00
	5	1	UN	Automóvel Gol TL MCV 1.0, VW, Ano/Modelo 2018-2018, Placas BBY-0455		7.000,00
	6	1	UN	Automóvel Voyage TL MBV 1.6, VW, Ano/Modelo 2018-2018, Placas BBY-0454		7.000,00
	7	1	UN	Automóvel Voyage 1.6 MBS, VW, Ano/Modelo 2019–2019, Placas BCY-9A12		7.000,00
	8	1	UN	Automóvel Onix Plus 10TAT LT1–CHEVROLET, Ano/Modelo 2022-2022, Placa SDR-7A49.		7.000,00
	9	1	UN	Automóvel HB20S10TA Evout–Hyundai, Ano/Modelo 2020-221, Placa BEW-5J95.		7.000,00
	10	1	UN	Automóvel Gol 1.0L MC4–VW, Ano/Modelo 2020-2021, Placa BES-2J63.		7.000,00
	11	1	UN	Automóvel Gol 1.0L MC4–VW, Ano/Modelo 2021-2022, Placa BEY-2F24.		7.000,00

TOTAL DA ATA	77.000,00
TOTAL DA ATA COM APLICAÇAO DA % DE DESCONTO PROPOSTO PARA O LOTE	25.795,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de setembro de 2024.

_____
JAIME DA SILVA STANG
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 42.313.193/0001-80
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2024, homologado em 02 de setembro de 2024, RESOLVE registrar os preços para Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças/acessórios originais do fabricante para veículos leves e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste., de conformidade com o seguinte:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32
DETENTOR DA ATA: PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 49.381.440/0001-25, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	DESCONTO PROPOSTO %	VALOR TOTAL

1	1	1	UN	Ônibus 15.190 EOD E.HD ORE–VW–Ano 2012/ Modelo 2013–Placa AWN 5736	66 %	15.000,00
	2	1	UN	Micro Ônibus Volare W8C–VW Ano/Modelo 2016/2016–Placas BAT-5G52		20.000,00
	3	1	UN	Ônibus Trans Esco 15190 EOD E HD ORE–VW Ano/Modelo 2019/2020 Placas BDA-5F48		20.000,00
	4	1	UN	Micro Ônibus Isprinterm 415 CD – M. BENZ Ano/ Modelo 2018/2019 Placas BCT-0D96		20.000,00
	5	1	UN	Ônibus Neobus 15.190 ESC – VW Ano/Modelo 2022/2022 Placa RHX-7G71.		20.000,00
	6	1	UN	Micro Ônibus 515 Niks – M. BENZ Ano/Modelo 2019/2019 Placa BDT–5C88.		20.000,00
	7	1	UN	Micro Ônibus Renault Ano/Modelo 2022/2023 Placa SEB-4G57.		20.000,00
	8	1	UN	Micro Ônibus Volare V8L ATTACK 8 Marcopolo Ano/Modelo 2023/2024 Placa SFD-2C54.		20.000,00
2	1	1	UN	Caminhão Basculante F 14000–Ford–Ano1991– Placa BWB-2379	67 %	10.000,00
	2	1	UN	Caminhão Basculante Atron, Mercedes Bens, Ano/ Modelo 2014-2014, Placas AYH-2283		35.000,00
	3	1	UN	Caminhão Basculante 31280 6x4, VW, Ano/Modelo 2016 – 2017, Placas BBZ–5739		35.000,00
	4	1	UN	Caminhão Prancha Atego 2730K 6x4 – M. BENZ Ano/Modelo 2020/2020 Placa BES-7B28.		35.000,00
	5	1	UN	Caminhão Tanque Daily 65-170CS – IVECO Ano/ Modelo 2021/2022 Placa RHD-3E78.		35.000,00
	6	1	UN	Caminhão Pipa Atego 1419 – M. BENZ Ano/Modelo 2021-2021 Placa RHP-3C21.		35.000,00
	7	1	UN	Caminhão Basculante Tector 260E30ID – IVECO Ano/Modelo 2022/2022 Placa SDR-7A98.		35.000,00
	8	1	UN	Caminhão Basculante Tector 260E30ID – IVECO Ano/Modelo 2022/2022 Placa SDR-7A80.		35.000,00
	9	1	UN	Caminhão Basculante Tector 260E30ID – IVECO Ano/Modelo 2022/2022 Placa SDR-7A61.		35.000,00
3	1	1	UN	Camionete Strada Working CD, Fiat, Ano/Modelo 2016-2016, Placas BAL-1655	68,50 %	10.000,00
	2	1	UN	Camionete Master ALLT AMB1, Renault, Ano/ Modelo 2015-2016, Placas AZO-1258		10.000,00
	3	1	UN	Camionete Saveiro 1.6,VW, Ano/Modelo 2017 – 2018 , Placas BBU-7829		10.000,00
	4	1	UN	Camionete Saveiro TL MBVS,VW, Ano/Modelo 2019 – 2020 , Placas BDC- 6F54		10.000,00
	5	1	UN	Camionete/Ambulância Strada Marimar, Fiat, Ano/ Modelo 2019 – 2020 , Placas BDE – 2G51		10.000,00
	6	1	UN	Camionete/Ambulância Strada Marimar, Fiat, Ano/ Modelo 2019-2020, Placa BEP – 5J42		10.000,00
	7	1	UN	Camionete/Ambulância Master BF, RENAULT, Ano/ Modelo 2021-2022, Placa RHJ-3I32		10.000,00
	8	1	UN	Camionete/Ambulância Master JI, RENAULT, Ano/ Modelo 2022-2023, Placa SEG-5H82.		10.000,00
	9	1	UN	Automóvel Strada–FIAT, Ano/Modelo 2019-2020, Placa CKU-0B80		10.000,00
	10	1	UN	Automóvel Strada Freedom 13CS–FIAT, Ano/ Modelo 2022-2022, Placa RHX-4C91.		10.000,00

TOTAL DA ATA	545.000,00

TOTAL DA ATA COM APLICAÇAO DA % DE DESCONTO PROPOSTO PARA OS LOTES	179.900,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de setembro de 2024.

_____
JAIME DA SILVA STANG
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.381.440/0001-25
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod436214

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 06, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Súmula: Decide sustar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Sr. José Ivonei Boger, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o contido no Art. 21, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 81, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º Fica Sustada a 29a (vigésima nona) Sessão Ordinária que seria realizada em 09 de setembro de 2024, em virtude de não haver matérias para deliberação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.
José Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores

Cod436182

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 21.603

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99 – inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nº s. 1.666/2.006 e 1.765/2.007;
RESOLVE:
Art. 1º – Considerando o contido no Memorando nº 15/2024, reconduzir, nos termos do art. 118, §2º, da Lei 1666/06, com alteração dada pela Lei nº 2.932/2022, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta por meio do Decreto nº 4.152 de 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, para dar continuidade aos trabalhos nos processos de sindicâncias administrativos disciplinares:
a) a contar de 02 de setembro de 2024:
Portaria n° 9.149, de 05 de outubro de 2007, publicada no Diário de Sudoeste;
Portaria nº 10.114, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário do Sudoeste;
Portaria nº 13.221, de 07 de maio de 2013, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 18.524, de 09 setembro de 2019, publicada no DIOEMS;
Portaria nº18.678, de 13 de dezembro de 2019, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 18.865, de 21 de maio de 2020, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 19.025, de 25 de novembro de 2020, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 19.971, de 10 de junho de 2022, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 20.855, de 27 de setembro de 2023, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 20.901, de 18 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 21.115, de 06 fevereiro de 2024, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 21.387, de 15 de maio de 2024, publicada no DIOEMS.
Art. 2º – O prazo para conclusão é de 30 (trinta) dias para sindicâncias, prorrogável por igual período na forma dos artigos 118 § 1º da Lei Municipal nº 1.666/06.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 03 de setembro de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod436218

PORTARIA Nº 21.604

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
EXONERAR
Art. 1º – O Sr. FAGNER JOSÉ DE ARAÚJO ERTEL, portador do RG n° 13.086.131-8 e inscrito no CPF/MF nº 093.469.179-70, do desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Marcenaria, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04 de setembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 03 de setembro de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod436226

TERMO DE ADITAMENTO Nº 118/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 294/2023, referente ao Processo nº 160/2023 – Pregão Eletrônico nº 69/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.
O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, CEP 85.555-000, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 183.136.630-49 e portador do RG nº 4.573.515-0/PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º450, Município de Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, CEP., telefone (43) 3054-0134, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARCELO WAIS inscrito no CPF n.º 632.005.380-15, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:
Considerando o Memorando nº 2770/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e documentos que o acompanham (fls. 1110/1139).
Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o § 1º do art. 65 da Lei das Licitações, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes MUNÍCIPIO DE PALMAS e o fornecedor GENTE SEGURADORA S.A., nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde (...)"
Considerando o despacho do Excelentíssimo Prefeito: "II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o § 1º do art. 65 da Lei das Licitações (...)"
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
129	1,00	ANO	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ – ANO/MODELO 2024/2025 – PLACA SFM1J36–CHASSI 9BGJC7520SB115396.	GENTE SEGURADORA	R$ 462,28	R$ 462,28
130	1,00	ANO	AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER BF AMB3 – ANO/MODELO 2023/2024–PLACA SFJ9E11–CHASSI 93YF62009RJ857204.	GENTE SEGURADORA	R$ 2.481,23	R$ 2.481,23
131	1,00	ANO	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ – ANO/MODELO 2024/2025 – PLACA SFM1G64–CHASSI 9BGJC7520SB115359.	GENTE SEGURADORA	R$ 341,11	R$ 341,11
132	1,00	ANO	I/NISSAN VERSA SENSE CVT – ANO/MODELO 2024/2025 – PLACA SFO8C37–CHASSI 3N8AEXSL801776.	GENTE SEGURADORA	R$ 296,98	R$ 296,98
133	1,00	ANO	CITROEN/C3 LIVE PK 1.0 – ANO/ MODELO 2024/2024 – PLACA TAI5A20 – CHASSI 935CEFC2CRB541269.	GENTE SEGURADORA	R$ 264,94	R$ 264,94
134	1,00	ANO	CITROEN/C3 LIVE PK 1.0 – ANO/ MODELO 2024/2024 – PLACA – TAI5A17 – CHASSI 935CEFC2CRB541301.	GENTE SEGURADORA	R$ 264,94	R$ 264,94
135	1,00	ANO	CITROEN/C3 LIVE PK 1.0 – ANO/ MODELO 2024/2024 – PLACA – TAI5A15 – CHASSI 935CEFC2CRB541319.	GENTE SEGURADORA	R$ 264,94	R$ 264,94
136	1,00	ANO	CITROEN/C3 LIVE PK 1.0 – ANO/ MODELO 2024/2024 – PLACA – TAI5A18 – CHASSI 935CEFC2CRB541270.	GENTE SEGURADORA	R$ 264,92	R$ 264,92
					TOTAL	R$ 4.641,34

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Palmas – PR, 28 de agosto de 2024.
MUNICÍPIO DE PALMAS GENTE SEGURADORA S.A
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Marcelo Wais–Representante

Cod436192

EXTRATO DO CONTRATO N.º124/2024

PROCESSO N° 41/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.
CONTRATADA: PROSERV TELECOM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Serviço de acesso a internet de link dedicado com redundância por meio de 2 (duas) conexões distintas entre o ponto de presença da empresa e o data center da Prefeitura do Município de Palmas-PR, simétricos e com 100% de garantia de banda, com total de no mínimo 300 Mbps, garantia de serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, com 16 IPs fixos e válidos (CIDR /28), liberação de DNS reverso, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

Lote: 1–Único			Preço do Lote:	174.050,00
PROSERV NET				
Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
120,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso a internet de link dedicado com redundância por meio de 2 (duas) conexões distintas entre o ponto de presença da Empresa e o Data Center da Prefeitura Municipal de Palmas-PR, Simétricos e com 100% de Garantia de Banda, com total de no mínimo 300 Mbps, garantia de Serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, com 16 IPs fixos e válidos (CIDR /28), liberação de DNS reverso, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. (75614-1)	1.450,00	174.000,00
1,00	UN	Taxa de instalação e serviços de acesso (52210-1)	50,00	50,00
174.050,00				

RECURSOS:

04.122.0005.2008	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510 1511 3000	3.3.90.39

VALOR GLOBAL: R$ 174.050,00 (cento e setenta e quatro mil e cinquenta reais).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod436201

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 03/2024

Referente ao Contrato nº 126/2023 – Processo Licitatório nº 89/2023 – Dispensa de Licitação nº 22/2023.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, CEP 85.555-000, neste ato legalmente representado por seu Excelentíssimo Prefeito KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 183.136.630-49 e portador do RG nº 4.573.515-0/PR, denominado LOCATÁRIO e PETERSON DOS ANJOS FORTUNATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.468/0001-95, situado a Rua Dr. Augusto Guimarães, n° 422, Centro, CEP 85555-000, neste ato representada por Peterson dos Anjos Fortunato, inscrito no CPF nº 078.463.179-46, residente e domiciliado em Palmas-PR, doravante denominada LOCADORA, na forma da Lei nº 8.666/93, resolvem rescindir amigavelmente o contrato em epígrafe, nos termos que seguem.

Considerando o Memorando nº 087/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social (fl. 130) do processo.

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela rescisão do contrato com o fornecedor PETERSON DOS ANJOS FORTUNATO LTDA, tendo em vista as razões de interesse público expostas às fl. 130 dos autos. (…)”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “II – Diante dos fatos constantes dos autos, determino a rescisão do Contrato nº 126/2023 (...)”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 126/2023, do Processo Licitatório nº 89/2023, Dispensa de Licitação nº 22/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.161.181/0001-08 e PETERSON DOS ANJOS FORTUNATO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.452.468/0001-95.

E, por estarem de pleno de acordo com o seu teor, assinam o presente termo.

Palmas, 07 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou–Prefeito

PETERSON DOS ANJOS FORTUNATO LTDA - Representante

Cod436209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63/2024
b) Licitação Nr.: 18/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data Homologação: 03/09/2024
e) Objeto da Licitação: Abertura de Processo para a Contratação de Empresa Jornalística ref. a prestação de serviços de publicações de utilidade publica por cm/coluna da Prefeitura Municipal de Palmas, a serem veiculados em jornal de circulação local.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade.	Descto (%)	Unit.	Total
A FOLHA DO SUDOESTE LTDA						
1	PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA P/ CM/COL. o valor de referência UN deverá ser interpretado como CM - centímetros. (111)	UN	180.000,000	0,000	3,950	711.000,00
					Total Fornecedor:	**711.000,00**
					Total Geral:	**711.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00	R$ 883.800,00

Palmas, 03 de Setembro de 2024

.....

Assinatura do Responsável

Cod436215

Edital nº 4/2024 do PSS 01/2024

Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal; nos termos da Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando o Edital nº 01/2024 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS:

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a classificação final dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2024, de 24 de julho de 2024, conforme anexo, após análise de 02 (dois) recursos protocolados, sendo:

PROTOCOLO Nº 06346/2024, DE ELIANE DOS SANTOS ALVES; e,

PROTOCOLO Nº 06380/2024, CINTIA DE FÁTIMA RICHARDT.

Palmas/PR, em 03 de setembro de 2024.

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito "Dimorvan Carraro"
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000
Publicado no "DIOEMS" no dia _____ de setembro de 2024. Edição nº _____.

Município de Palmas
Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AFRO/QUILOMBOLA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	ALESSANDRA DA SILVA	26/03/1982	100	CLASSIFICADO
2	LUIZ CARLOS RAMOS GODOY	19/09/1990	12	CLASSIFICADO
3	JAQUELINE APARECIDA ELIZIO	16/07/1995	00	CLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito "Dimorvan Carraro"
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000
Publicado no "DIOEMS" no dia _____ de setembro de 2024. Edição nº _____.

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1505062875

Município de Palmas
Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	NEUZA FELICIANO DE OLIVEIRA	17/12/1961	100	CLASSIFICADO
2	MARIA APARECIDA MARTINS DA ROSA	13/04/1978	100	CLASSIFICADO
3	ADRIANA PRESTES	12/08/1980	100	CLASSIFICADO
4	KAREN SANTOS DA SILVA	12/12/1983	100	CLASSIFICADO
5	TANIA APARECIDA DOS SANTOS	17/02/1986	100	CLASSIFICADO
6	KELLEN DAYANE DE OLIVEIRA	26/07/1990	100	CLASSIFICADO
7	KAORY BARBOSA SANTANA	16/09/1991	100	CLASSIFICADO
8	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA CAMARGO	13/04/1993	100	CLASSIFICADO
9	JAINE GERALDO DOS SANTOS	10/04/1995	100	CLASSIFICADO
10	CINTIA DE FATIMA RICHARDT	26/06/1972	90	CLASSIFICADO
11	GILMARA S. CAMARGO MACHADO	29/10/1997	90	CLASSIFICADO
12	JONATHAN CHIOT	09/02/1984	83	CLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito "Dimorvan Carraro"
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000
Publicado no "DIOEMS" no dia _____ de setembro de 2024. Edição nº _____.

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1505062875

Município de Palmas
Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018

13	VANDERLEIA APARECIDA DE ALMEIDA	01/02/1980	78	CLASSIFICADO
14	ROSI MARI DE OLIVEIRA SANTOS	30/09/1973	74	CLASSIFICADO
15	BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	20/04/1981	70	CLASSIFICADO
16	ERLAINE DA LUZ MIRANDA	22/06/1988	70	CLASSIFICADO
17	TAIZE DIULE SILVA	01/04/1989	70	CLASSIFICADO
18	ELIANE DOS SANTOS ALVES	05/10/1986	66	CLASSIFICADO
19	DELANIE PAIM HOFFMANN	26/08/1990	65	CLASSIFICADO
20	DIRLEI DE FATIMA LEMOS	20/09/1973	60	CLASSIFICADO
21	LUCI MARY BOESE SERAFIM	12/01/1976	60	CLASSIFICADO
22	ANA PAULA SANTOS BUENO	16/09/1990	60	CLASSIFICADO
23	ANDERSON LUIZ ANTUNES	11/04/1995	60	CLASSIFICADO
24	ANA MARIA BEMBE DE OLIVEIRA	24/02/1974	48	CLASSIFICADO
25	FRANCIELLE CAVILHA	02/01/1987	46	CLASSIFICADO
26	FABIANA DE FATIMA DEMARCHI DE OLIVEIRA	20/11/1981	40	CLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito "Dimorvan Carraro"
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000
Publicado no "DIOEMS" no dia _____ de setembro de 2024. Edição nº _____.

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Observatório Nacional

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1505062875

Município de Palmas
Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018

27	PRISCILA FABRICIO CARVALHO	26/08/1994	40	CLASSIFICADO
28	JOSEMERE CASTIONE FARIAS	07/04/1995	40	CLASSIFICADO
29	BRUNA MARI GOMES	19/06/1995	40	CLASSIFICADO
30	GABRIELA MUNIS RAMOS	12/02/1996	40	CLASSIFICADO
31	IZABELA APARECIDA MUNIS DE CAMPOS	26/07/1997	40	CLASSIFICADO
32	IONE DE ALMEIDA	05/03/1978	39	CLASSIFICADO
33	JESSICA LIMA VIEIRA	09/06/2000	38	CLASSIFICADO
34	MARIANA CARDOSO LEITE	27/03/1994	34	CLASSIFICADO
35	DARLENE APARECIDA SANTOS	30/03/1972	33	CLASSIFICADO
36	FRANCIELLI LOPES FERREIRA DE ABREU	22/10/1992	32	CLASSIFICADO
37	NATALIA PORTO DE LIMA	13/10/1996	32	CLASSIFICADO
38	MONIANA CORDEIRO SANTOS	13/11/1988	23	CLASSIFICADO
39	MICHELE APARECIDA BRASIL BARRABARRA	21/03/1985	20	CLASSIFICADO
40	RENATA CHARNOSKI DE LIMA	18/12/1989	17	CLASSIFICADO
41	CARINA SOARES SANTETTI	21/01/1988	10	CLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito "Dimorvan Carraro"
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000
Publicado no "DIOEMS" no dia _____ de setembro de 2024. Edição nº _____.

Município de Palmas
Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018

42	GABRIELI DE MIRANDA TERRES	08/02/2001	08	CLASSIFICADO
43	MARISTELA OLIVEIRA DE ARAÚJO	15/12/1983	01	CLASSIFICADO
44	CARLA MARA BEVILAQUA MARTINS	30/01/1980	00	CLASSIFICADO
45	FRANCIELI FRAGOSO	14/03/1988	00	CLASSIFICADO
46	SARA CARVALHO VAZ	10/01/2001	00	CLASSIFICADO
47	VANESSA DOS SANTOS ROCHA	07/09/2022	00	CLASSIFICADO

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1505062875

Município de Palmas
Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INDÍGENA

NÃO HÁ CLASSIFICADOS

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Observatório Nacional

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1505062875

http://dioems.com.br/

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PCD

NÃO HÁ CLASSIFICADOS

Cod436236

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2024.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME.
CNPJ N° 23.870.576/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
ORIGEM: Pregão n° 22/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 318.481,36 (Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2860	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de setembro de 2024
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2024.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO.
CNPJ N° 27.330.832/0001-22.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
ORIGEM: Pregão n° 22/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 116.900,00 (Cento e Dezesseis Mil e Novecentos Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2860	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de setembro de 2024
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2024.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA.
CNPJ N° 97.520.185/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
ORIGEM: Pregão n° 22/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 170.523,15 (Cento e Setenta Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Quinze Centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2860	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de setembro de 2024
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2024.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ N° 48.065.681/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
ORIGEM: Pregão n° 22/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 51.645,00 (Cinqüenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2860	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de setembro de 2024
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA.
CNPJ N° 04.116.793/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
ORIGEM: Pregão n° 22/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 29.680,10 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Dez Centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2860	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de setembro de 2024
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod436217

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PUBLICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0609135-29, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da GIGOV/CT - Gerência Executiva de Governo Curitiba, Sr. Célio Américo Alves Izidoro, brasileiro, casado, economiário, Portador da Carteira de Identidade nº. 3.609.319-6 expedida pelo Órgão Emissor SSP/PR e CPF nº. 481.487.689-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.113.834/0001-09, representado pelo Senhor Eloir Nelson Lange, CPF nº. 555.158.609-00, RG nº 7380504-0, brasileiro, divorciado, Agente Político, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo a alteração do ANEXO I – Detalhamento Projetos/Ações, da cláusula 40.1 do Contrato de Financiamento nº 0609135-29/2023, de 22/05/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
09.001.15.661.0013.2071	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE TERRENOS
09.002.26.782.0013.1060	4.4.90.51.00.00	Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas

28.117 v006 micro 1

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente. em 03 (três) vias de igual teor.

PRANCHITA/PR , 03 de setembro de 2024
Local/Data

CELIO AMERICO ALVES IZIDORO
C040.868-1
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR

CELIO AMERICO ALVES IZIDORO:48148768900
2024.09.03 13:53:11 -03'00'

ELOIR NELSON LANGE:55515860900

Assinado de forma digital por ELOIR NELSON LANGE:55515860900
Dados: 2024.09.03 08:01:25 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Célio Américo Alves Izidoro
CPF: 481.487.689-00

MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR
TOMADOR
Nome: Eloir Nelson Lange
CPF: 555.158.609-00

Cod436234

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

LEI Nº 2.069, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a associar-se e a contribuir anualmente com a associação Esportiva do Sudoeste do Paraná (AESUPAR) e fixa outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo Associativo e a contribuir financeiramente com a Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná–AESUPAR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.196.077/0001-41, entidade sem fins lucrativos, visando possibilitar a participação das equipes esportivas do Município de São João em competições regionais promovidas pela AESUPAR.
Art. 2º O valor da contribuição financeira, de que trata essa Lei, para o ano de 2024, foi fixado em R$ 12.000,00 (doze mil reais).
§ 1º O valor do caput poderá efetuar correção anual pela AESUPAR, através do INPC–Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
§ 2º Poderá ocorrer variação do valor anual, desde que devidamente aprovado na Primeira Assembleia Anual da AESUPAR.
Art. 3º Para fazer honra das despesas oriundas desta Lei serão utilizados recursos de dotação orçamentária específica.
Art. 4º Eventuais aditivos alusivos ao Termo Associativo de que trata esta Lei, serão estabelecidos em instrumento próprio, mediante deliberação das partes.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 03 de setembro de 2024.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod436191

DECRETO Nº 3.284, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a realização de Frente de Trabalho.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
Considerando a permanência das condicionadas que levaram à realização da Frente de Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 2.888, de 03 de janeiro de 2022 e alteração pelo Decreto nº 3.031, de 25 de novembro de 2022,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica autorizada a realização de Frente de Trabalho, no período de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir de 04 de setembro de 2024, com a finalidade de realização de serviços de serviços gerais, manutenção de próprios municipais e limpeza urbana, de acordo com o Plano de Trabalho (Anexo Único).
Art. 2º Fica autorizada a aplicação de até R$ 213.750,00 (duzentos e treze mil setecentos e cinquenta reais) para execução da Frente de Trabalho, que correrão às expensas das dotações:
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
001 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0402.2004 – Manutenção da Administração Geral
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Empenho – 000
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos
08.244.0802.2040 – Manutenção do Departamento de Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
Fonte de Empenho – 000
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 Departamento de Educação e Ensino
12.361.1201.2014 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Empenho – 000 – 103 – 104
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Empenho – 000 – 303
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
001 Departamento de Obras e Serviços Públicos
15.451.1501.2035 – Manutenção dos Serviços Públicos e Obras
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Empenho – 000 e 504
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
002 Departamento de Cultura e Turismo
13.392.1303.2010 – Manutenção das Atividades da Cultura
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Empenho – 000
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 03 de setembro de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO
PROJETO FRENTE DE TRABALHO 2024
(ANEXO ÚNICO)
PLANO DE TRABALHO
I - JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a falta de funcionários na área de serviços gerais no Departamento Rodoviário, Obras e Serviços Públicos, para atender as necessidades de serviços na limpeza de ruas, calçadas, meios-fios, recolhimento de entulhos, poda de grama e árvores, limpeza de bueiros, manutenção e limpeza de escolas municipais e outras instalações municipais, varrição, etc, notadamente pelo aumento de demanda temporária e afastamentos de servidores efetivos e a carência destes mesmos servidores em número suficientes para dar conta dos serviços existentes.
II - OBJETO: Execução de Serviços Braçais de Auxiliar de Serviços Gerais, com aproveitamento de mão de obra ociosa de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e econômica, de acordo com a seleção realizada pelo órgão de ação social do Município.
III - PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias úteis, iniciando em 04 de setembro de 2024.
IV –PESSOAS A SEREM BENFICIÁRIAS: Até 25 (vinte e cinco) pessoas /dia.
V - CUSTOS FINANCEIROS DO PROJETO: R$ 213.750,00, considerando 90 (noventa) dias úteis de trabalho multiplicado pelo número de trabalhadores/dia definidos (25 pessoas).
VI - RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO PROJETO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
VII - RESPONSABILIDADE PELO CADASTRAMENTO E SELEÇÃO: Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos.
São João-PR, 03 de setembro de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal

Cod436237

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 072/2024, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de passageiros para modalidades esportivas em atendimento à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a adjudicação do objeto da licitação à proponente:

ITEM	PROPONENTE	CNPJ	VALOR R$
1	UNITUR TRANSPORTES LTDA	17.332.326/0001-19	54.400,00

São João/PR, 03 de setembro de 2023.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

Espécie: Termo Aditivo nº 172/2024 Contrato nº 200/2023

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Handerleia Bianca Winter Ltda–CNPJ nº 45.212.451/0001-20. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 200/2023, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 064/2023. Data da assinatura: 02 de setembro de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 173/2024 Contrato nº 222/2022

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Leunaria Nunes 07354338958–CNPJ nº 36.122.807/0001-44. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 222/2022, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022–Chamamento Público nº 003/2022. Data da assinatura: 02 de setembro de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 174/2024 Contrato nº 272/2022

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Belinki & Souza Ltda–CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 272/2022, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 122/2022. Data da assinatura: 02 de setembro de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 175/2024 Contrato nº 199/2021

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Brilharte Produções Ltda–CNPJ nº 07.861.965/0001-18. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 199/2021, por mais 11 (onze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 085/2021. Data da assinatura: 02 de setembro de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 176/2024 Contrato nº 169/2023

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: ELF -Mecanica Diesel Ltda–CNPJ nº 11.580.402/0001-29. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 169/2023, por mais 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 047/2023. Data da assinatura: 02 de setembro de 2024.

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1505062875

Espécie: Termo Aditivo nº 177/2024 Contrato nº 162/2021

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Kaupka–Transportes Rodoviario de Passageiros Ltda–CNPJ nº 24.885.458/0001-33. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 162/2021, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 045/2021. Data da assinatura: 02 de setembro de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 178/2024 Contrato nº 135/2021

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Bianco Mecânica e Auto Peças Ltda–CNPJ nº 17.330.553/0001-05. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 135/2021, por mais 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 055/2021. Data da assinatura: 03 de setembro de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 179/2024 Contrato nº 128/2021

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Chapeacao do Chapa Ltda–CNPJ nº 06.293.287/0001-71. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 128/2021, por mais 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 053/2021. Data da assinatura: 03 de setembro de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 180/2024 Contrato nº 129/2021
Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Doglas Santoro 82588996949–CNPJ nº 17.864.043/0001-18. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 129/2021, por mais 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 053/2021. Data da assinatura: 03 de setembro de 2024.

Cod436221

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024–CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2024
O Município de São João – Paraná, torna público que estará realizando licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024 na forma de Chamamento Público nº 010/2024, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. As interessadas poderão se credenciar durante todo o período de 04 de setembro de 2024 a 03 de outubro de 2024, conforme orientações constantes no Edital.
Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 03 de setembro de 2024.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João
MILENE PERIN CORREIA–Agente de Contratação

Cod436224

Republicação

EDITAL 007/2024
1. O Município de São João-PR, torna público o resultado final da análise social para fins de concessão do Auxílio Transporte ao Estudante Universitário e Médio Profissionalizante referente ao 2º (segundo) semestre de 2024, definidos na Lei n° 1.847/2018, com atualização dos valores após a aplicação do índice INPC/IBGE, acumulado do ano de 2023, teve variação de 3,71%, conforme decreto 3.235, de 04 de abril de 2024.
2. ENSINO SUPERIOR
2.1 BENEFICIADOS COM O VALOR DE R$ 205,13

Nº	NOME	CPF
	CRISTIAN FELEX	098.***. ***-**
	EDUARDO HENRIQUE ZOLET	080.***. ***-**
	JAMES EDUARDO BASTOS FERREIRA	126. ***. ***-**
	JOCILEIA PEREIRA DE SOUZA DE LIMA	056.***. ***-**
	KAILLANY GASS	108.***. ***-**
	LUAN GUSTAVO DE BARBA	117.***. ***-**
	ROGER GUSTAVO BAZZI REITER	122.***. ***-**

2.2 BENEFICIADOS COM O VALOR DE R$ 143,59

Nº	NOME	CPF
	AMANDA DE ANDRADE BURATO FERREIRA DE MENEZES	111.***. ***-**
	AMANDA GABRIELA VICENTINI	106.***. ***-**
	ANA JULIA CAVEJON	104.***. ***-**
	ANDRESSA LEONARDI KUMMER	106.***. ***-**
	BRUNA RAQUEL ZOLETI	111.***. ***-**
	CAROLINA VISSOTO HENNIG	104.***. ***-**
	DANIELA DIESEL	104.***. ***-**
	DANIELA SOZIM	117.***. ***-**
	DANILA ZOLET	104.***. ***-**
	DIANA GUERREZI	111.***. ***-**
	DIANA CRISTINA BALIN	099.***. ***-**
	DIENIFER KRUGER	103.***. ***-**
	ERICK WILLIAN DA ROSA	113.***. ***-**
	GABRIELI BORSATO	123.***. ***-**
	GABRIELLI BORSATI	115.***. ***-**
	GUSTAVO SCHECHELECK	121.***. ***-**
	HELOISA ESTEPHANY DE ANDRADE	111.***. ***-**
	JESSICA APARECIDA MALINOWSKI	111.***. ***-**
	JOCILIANI DA SILVA E SANTOS	095. ***. ***-**
	KAUAN DE CHAVES	111. ***. ***-**
	LUAN NELLES MALESKI	128.***. ***-**
	LUCAS BORSATI	115.***. ***-**
	MAYARA MAURINA	112.***. ***-**
	MANOELI CRISTIANE DE FAVERI	096.***. ***-**
	MARISTELA CECHET	116. ***. ***-**
	MAYARA ANDREIA ZIMMERMANN	116.***. ***-**
	NATHAN COSTA DOS SANTOS	108.***. ***-**
	OTAVIO MARCELO VITOR SCHMIELESKI	048.***. ***-**
	RAFAEL HENRIQUE DEBASTIANI	115.***. ***-**
	SARA CRISTINA DE FREITAS	120.***. ***-**
	SIMONI SCHEID	108.***. ***-**
	TAINA ROBERTA MAURINA	111.***. ***-**
	TAYSSA MICHELY MELO DE CAMARGO	109.***. ***-**
	VINICIUS ADELMAR CERISOLI	120.***. ***-**
	YASMIN LETICIA RODRIGUES DE LIMA	112.***. ***-**
	YURI DE CHAVES	111.***. ***-**

2.3 BENEFICIADOS COM O VALOR DE R$ 102,56

Nº	NOME	CPF
	ANA LUIZA RODRIGUES KOETZ	107.***. ***-**
	ANDRIELLY BERTHÉ DA SILVA	121.***. ***-**
	BETINA ROSSI DE OLIVEIRA	111.***. ***-**
	BRUNA ALVES DE SOUZA	099. ***. ***-**
	BRUNNA KAROLAINNY HARTMANN	104.***. ***-**
	CAMILA MARIA COLLA	093.***. ***-**
	CINTHIA PINTO KUMMER	120.***. ***-**
	EDUARDA GABRIELLA FERREIRA DOS SANTOS	112.***. ***-**
	EMILLY CONORATTO	130.***. ***-**
	GIOVANA LOPES CHAVES	115.***. ***-**
	ISADORA CELINA LIESENFELD CASARIN	077.***. ***-**
	JOÃO VITOR LIVI	085.***. ***-**
	LUANA SIEBRE	800.***. ***-**
	MARIA EDUARDA LILGE	086.***. ***-**
	MATEUS BORTOLLOTO	109.***. ***-**
	MATEUS EDUARDO BRONCA MIGLIORINI	116.***. ***-**
	RAFAEL ANTONIO COLLA	093.***. ***-**
	TAINE PIOVESAN DE SOUZA	111.***. ***-**
	TAYLLON HENRIQUE MULLER DA SILVA	110.***. ***-**
	WANNA VITÓRIA CASAGRANDE	081.***. ***-**

2.4 BENEFICIADOS COM O VALOR DE R$ 61,53
Não houve inscrições referente a este valor
3.ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE
3.1 BENEFICIADOS COM O VALOR DE R$ 95,72

Nº	NOME	CPF
	ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	099.***. ***-**
	EDIMARA OLIVEIRA DA SILVA	057.***. ***-**
	GIOVANI SOUZA DE OLIVEIRA	111.***. ***-**
	LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS	099.***. ***-**

3.2 BENEFICIADOS COM O VALOR DE R$ 54,70
Não houve inscrições referente a este valor
4. Poderá ser apresentada impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, visando a revisão do enquadramento dos beneficiários, de forma escrita e fundamentada a ser apresentada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São João, na Av. XV de Novembro, 160, São João-PR.
São João-PR, 02 de setembro de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal

Cod436185

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 167/2024

Data: 03/09/2024
Súmula. Nomeia ANDERSON ANTÔNIO DUARTE para o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado Anderson Antônio Duarte, inscrita no CPF/MF sob o Nº 077.719.489-95, para o cargo de Assessor de Divisão.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê-PR, em 03 de setembro de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod436211

PSS 01/2024

EDITAL Nº 30/2024
CONVOCAÇÃO
ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º–CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 01/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:
CARGO: PSICÓLOGO – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
8°	JOÃO VITOR PERARDT	50	10/04/1997

Art. 2º–O candidato acima descrito deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Civil e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.
Art. 3º–O não comparecimento do candidato ora convocado no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod436216

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa MILLENIUM CONCRETMIX LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 205/2023 – Pregão Eletrônico Nº 55/2023.
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto e de pavimento intertravado de concreto, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos do Município de Verê-PR.
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Conforme solicitação do Fornecedor e Parecer Jurídico em anexo, promove-se o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com o seguinte reajuste de preços para os lotes: 04–reajuste de R$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), passando o preço de R$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos) para R$ 96,90 (noventa e seis reais e noventa centavos); 05–reajuste de R$ 63,65 (sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), passando o preço de R$ 254,50 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R$ 318,15 (trezentos e dezoito reais e quinze centavos); 07–reajuste de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), passando o preço de R$ 899,90 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para R$ 1.124,90 (mil cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod436225

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa FGC TINTAS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 147/2023 – Pregão Presencial Nº 40/2023.
OBJETO: Aquisição de material hidráulico, material de pintura, material estrutural e de alvenaria, material para acabamento interno e externo, ferragem, cobertura, madeira e vidraçaria, com base na Tabela SINAPI.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 147/2023 para mais 04 (quatro) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 12/01/2025 (doze dias de janeiro de 2025).
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod436227

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa E. SANDRIN–MADEIREIRA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 146/2023 – Pregão Presencial Nº 40/2023.
OBJETO: Aquisição de material hidráulico, material de pintura, material estrutural e de alvenaria, material para acabamento interno e externo, ferragem, cobertura, madeira e vidraçaria, com base na Tabela SINAPI.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 146/2023 para mais 04 (quatro) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 12/01/2025 (doze dias de janeiro de 2025).
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod436229

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa METALURGICA ALCRYS LTDA – ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 148/2023 – Pregão Presencial Nº 40/2023.
OBJETO: Aquisição de material hidráulico, material de pintura, material estrutural e de alvenaria, material para acabamento interno e externo, ferragem, cobertura, madeira e vidraçaria, com base na Tabela SINAPI.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 148/2023 para mais 04 (quatro) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 12/01/2025 (doze dias de janeiro de 2025).
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod436230

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa NOVO MILENIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 149/2023 – Pregão Presencial Nº 40/2023.
OBJETO: Aquisição de material hidráulico, material de pintura, material estrutural e de alvenaria, material para acabamento interno e externo, ferragem, cobertura, madeira e vidraçaria, com base na Tabela SINAPI.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 149/2023 para mais 04 (quatro) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 12/01/2025 (doze dias de janeiro de 2025).
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod436231

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa A F DENGO LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 17/2023 – Dispensa Nº 14/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de película G5 profissional nos ônibus Municipais de Verê.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 17/2023 para mais 04 (quatro) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 09/01/2025 (nove dias de janeiro de 2025).
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod436232

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa DIPROM–DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 172/2023 – Pregão Eletrônico Nº 45/2023.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para ser utilizado nas unidades de saúde do município.
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Conforme solicitação do Fornecedor e Parecer Jurídico em anexo, promove-se o aumento no valor dos itens: 07–AGULHA ODONTOLÓGICA em R$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), passando o preço do item de R$ 30,34 (trinta reais e trinta e quatro centavos) para R$ 33,97 (trinta e três reais e noventa e sete centavos); e 80–HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL em R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos), passando o preço do item de R$ 40,57 (quarenta reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 43,23 (quarenta e três reais e vinte e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod436233

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa MACIEL CALGAROTTO ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 136/2024–Dispensa nº 50/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, tipo marmita aos funcionários municipais no exercício de suas funções no Município de Verê.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
VALOR TOTAL: R$ 58.590,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1350	04.001.20.606.0004.2016	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4430	09.001.15.452.0011.2050	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4670	09.002.26.782.0012.2052	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod436210

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

RESOLUÇÃO Nº. 006/2024

Data: 30/08/2024

Súmula – Abre credito especial no Orçamento do exercício financeiro de 2024 do Consórcio Intermunicipal Casa Lar e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar, um credito adicional especial no montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

Órgão	01	Divisão de Administração
Unidade	01	Serviços Administrativos
Projeto Atividade	01.04.122.001.2001	Serviços Administrativos
Natureza da despesa	339047120000000000	Contribuição para o PIS/PASEP
Valor		12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito adicional aberto será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de receita, de acordo com o artigo 43, II, da lei 4.320/64, na seguinte alínea e fonte de recurso:

17.39.50.01.03.00.00.00.00 Transferência do Município de Salto do Lontra – PR

Fonte de recursos – 000 – Recursos livres

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar, em 30 de agosto de 2024.

JAIME DA SILVA STANG:71824634900 Assinado de forma digital por JAIME DA SILVA STANG:71824634900 Dados: 2024.09.03 16:38:10 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
PRESIDENTE

DECRETO N.º 002/2024

30/08/2024

EMENTA: Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar, de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e de acordo com a Resolução n.º 006/2024 que abre crédito adicional especial da entidade para o exercício de 2024, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar para o exercício corrente de 2024, um crédito adicional especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

01	Divisão de Administração	
01.01	Divisão de Administração	
33.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	12.000,00
Total Unidade		**12.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, II, da lei 4.320/64 na seguinte alínea de receita:

17.39.50.01.03.00.00.00.00 - Transferência do Município de Salto do Lontra – PR
Fonte de recursos – 000 – Recursos livres

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto tem efeitos a partir de sua data.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar, em 30 de agosto de 2024.

JAIME DA SILVA STANG:71824634900 Assinado de forma digital por JAIME DA SILVA STANG:71824634900 Dados: 2024.09.03 16:37:48 -03'00'

Jaime da Silva Stang
Presidente

Cod436240